DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.pirajui.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Retificação	4
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirajui.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.pirajui.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirajui.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirajuí
Data: 2017.05.16 08:34:37 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.pirajui.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2785, de 18 de abril de 2017

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUI, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2479 de 25/11/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017

DECRETA:

Art 1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO

02 0301 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 6204.123.0009.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 2.500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 6804.129.0010.2010.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO

02 0403 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 135 12.361.0019.2019.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 94.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO

02 0404 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

Ficha: 161 12.361.0020.2020.0002 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 137.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 163 12.361.0020.2020.0002 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 58.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO

02 0406 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 222 12.365.0025.2025.0005 MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL 12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO

02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 269 10.301.0031.2032.0006 ASSISTÊNCIA MÉDICA 1.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 307.800,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO

02 0301 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 6404.123.0009.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA -200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 6604.123.0009.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA -2.300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 7204.129.0010.2010.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO

02 0403 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 142 12.361.0019.2019.0002 ENSINO FUNDAMENTAL -94.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO

02 0404 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

Ficha: 152 12.361.0020.2020.0000 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL -143.250,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 164 12.361.0020.2020.0002 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL -28.750,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Ficha: 165 12.361.0020.2020.0002 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL -24.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO

02 0406 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 218 12.365.0025.2025.0003 MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL -6.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.pirajui.dioe.com.br

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 219 12.365.0025.2025.0003 MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 220 12.365.0025.2025.0003 MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 221 12.365.0025.2025.0003 MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO

02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 267 10.301.0031.2032.0004 ASSISTÊNCIA MÉDICA -1.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -307.800,00

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2479, de 25 de novembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos ao dia 10 de abril de 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2788, de 27 de abril de 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUI, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2479 de 25/11/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017

DECRETA:

Art 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$54.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 54.400,00

02 0406 MERENDA ESCOLAR

206 12.361.0024.2024.0002 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENT 54.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 006 Secretaria Educação Estado-Merenda

Art 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 0501 SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA

231 13.392.0028.2028.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA -40.900,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100

01 TESOURO

110 000 GERAL

237 13.392.0028.2029.0000 MANUTENÇÃO DA CORPORAÇÃO MUSICAL -13.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação (-) -54.400,00

Art 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos ao dia 20 de abril de 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 2789, de 27 de abril de 2017

Altera o art. 5° do Decreto n° 2782 de 03 de abril de 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.pirajui.dioe.com.br

Art. 1º O Inciso II do "caput" do art. 5°, do Decreto n° 2782 de 03 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º ....

II – Almoço: entre 11:00 e 14:00 horas"

Art. 2° As alíneas "a" do inciso I e as alíneas "a" e "b" do inciso II do §4° do art. 5°, do Decreto n° 2782 de 03 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° ....

§4° .....

I – Em se tratando de motorista:

a) R$ 30,00 (Trinta reais) cujo destino seja cidade do interior;

b) R$ 50,00 (Cinquenta reais) cujo destino seja a capital;

II – Demais servidores:

a) R$ 30,00 (Trinta reais) cujo destino seja cidade do interior;

b) R$ 50,00 (Cinquenta reais) cujo destino seja a capital."

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Pirajuí, 27 de abril de 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 2790, de 08 de maio de 2017

Dispõe sobre nomeação de Vice Diretor Executivo da Fundação Educacional " 29 de março" de Pirajuí.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º- NOMEAR, PATRÍCIA BITENCOURT FERNANDES, para o cargo de Vice Diretor Executivo da Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí, a partir desta data.

Artigo 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 08 de maio de 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos

Retificação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, n. 116, cidade de Pirajuí-SP, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a retificação do Edital de Convocação Pública para Qualificação de Organização Social na área da Saúde, conforme segue:

Onde se lê:

...CONVOCA as entidades, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que estiverem interessadas a obter a qualificação como Organização Social no Município, na área da saúde, para futura celebração de Contrato de gestão para atuação na Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" e na Penitenciária "Dr. Luiz Gonzaga Vieira", localizadas no município de Pirajuí, mediante as condições a seguir:

Leia-se:

...CONVOCA as entidades, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que estiverem interessadas a obter a qualificação como Organização Social no Município, na área da saúde, para futura celebração de Contrato de gestão para atuação nos diversos serviços de saúde sob responsabilidade do Município de Pirajuí,

mediante as condições a seguir:

Onde se lê:

2.2.O prazo para apresentação do requerimento devidamente acompanhado dos demais documentos dar-se-á no período de 08 de maio a 08 de junho de 2017 para o caso de interesse em participar da seleção para atuação na Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" e na Penitenciária "Dr. Luiz Gonzaga Vieira", localizadas neste Município de Pirajuí.

Leia-se:

2.2.O prazo para apresentação do requerimento devidamente acompanhado dos demais documentos dar-se-á no período de 08 de maio a 08 de junho de 2017 para o caso de interesse em participar da seleção para atuação nos diversos serviços de saúde sob responsabilidade do Município de Pirajuí.

Os demais itens permanecem inalterados.

Pirajuí, 10 de maio de 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Notificações

NOTIFICAÇÃO

O Município de Pirajuí, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICA a todas as entidades empresarias, partidos políticos, sindicatos, instituições e/ou outros órgãos da coletividade e igualmente à Câmara de Vereadores, que foi liberado pelo Ministério das Cidades, através do Programa Planejamento Urbano, o valor de R$ 147.650,00 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais) vinculado ao Contrato de Repasse nº828682/2016/MCIDADES/CAIXA, objetivando a transferência de recursos financeiros da União para realização de Recapeamento Asfáltico em vias públicas.

Pirajuí, 12 de maio de 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL